

Arraste para o lado

A alteração do percentual de contribuição básica não é obrigatória, mas é uma aliada dos participantes para reverem as estratégias dos planos **GEBSA-PREV** e **GE Energia**, pois ao modificar a porcentagem da contribuição é possível aproveitar melhor a contrapartida da empresa para a formação da poupança previdenciária ou para a realização de outros planos para o futuro.

Se você alterar o **percentual de contribuição básica** entre **2 a 31 de maio**, o novo percentual passa a valer em **julho de 2022**. Caso não queira mudar o percentual de contribuição agora, você pode manter o mesmo valor até a próxima campanha que será realizada em maio de 2023. Não é possível alterar o percentual em outro período do ano.

QUEM PODE ALTERAR

GEBSA-PREV – somente os participantes ativos e autopatrocinados que estão inscritos na regra nova de contribuição básica, que corresponde ao desconto mensal de um percentual inteiro entre 1% e 5% do salário aplicável do participante.

GE Energia – participantes ativos e autopatrocinados que se enquadram na faixa de salário aplicável acima de 35 UPs. O valor atual de uma Unidade Previdenciária (UP) é de R\$ 546,05.

PASSO A PASSO DE COMO ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

The image contains four numbered screenshots illustrating the process:

- 1**: Login screen for 'ÁREA DO PARTICIPANTE'. A text box says 'Acesse a ÁREA DO PARTICIPANTE com o seu login e senha.' There are fields for 'CPF' and 'Senha' with an 'ENTRAR' button.
- 2**: 'MINHA CONTA' dashboard. A button labeled 'ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO' is highlighted with a blue box. A text box on the right says 'Na tela MINHA CONTA, clique no ícone ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO'.
- 3**: 'ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO' screen. It shows two sliders for 'GEBSA-Prev' (set at 4%) and 'GE Energia' (set at 1.5%). A text box says 'MOVA A BARRA e escolha o novo percentual de contribuição básica.' A 'SALVAR' button is at the bottom.
- 4**: Confirmation screen. A text box says 'Para finalizar, clique em SALVAR. Você receberá um e-mail de confirmação com as informações alteradas.' A 'SALVAR' button is highlighted. A modal window shows a confirmation message: 'Sua solicitação de alteração do percentual de contribuição básica foi aceita e entrará em vigor no mês de julho. Você receberá um e-mail no endereço: [e-mail] e mantenha este documento aprovado até a data da alteração no cadastro da GEBSAPrev. Seu novo percentual será atualizado em julho/2022, juntamente com seu novo valor de contribuição.'

SAIBA MAIS SOBRE CONTRIBUIÇÃO BÁSICA E VOLUNTÁRIA

POSSO SUSPENDER A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Sim e a qualquer momento. Se você suspender a contribuição básica e voluntária, o saldo continua rentabilizando normalmente e você pode voltar a fazer as contribuições mensais quando quiser, sem precisar esperar a campanha do ano que vem.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE CONTRIBUIÇÃO BÁSICA E VOLUNTÁRIA

Contribuição Básica: o participante contribui com um valor de acordo com a regra do seu plano. O valor é descontado mensalmente em folha de pagamento, assim como a empresa efetua um depósito mensal sobre a contribuição do participante.

Contribuição Voluntária: corresponde a um percentual inteiro entre 1% e 10% do salário aplicável do participante. A empresa não efetua contribuição sobre este valor.

COMO FAÇO PARA SUSPENDER AS CONTRIBUIÇÕES OU ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

Para suspender as contribuições (básica ou voluntária) ou mudar o percentual de contribuição voluntária, é necessário preencher **o formulário Termo de Alteração de Contribuição**, digitalizar o documento e enviar pelo portal [OneHR](#). Basta seguir o caminho a seguir: Encontre ajuda aqui - Benefícios - Alterações no Plano de Previdência Privada. Os formulários estão disponíveis na Área do Participante no site da GEBSAPrev em Formulários.

EM CASO DE DÚVIDAS

Entre em contato com a Central de Atendimento da GEBSAPrev pelo e-mail: gebsaprev@ge.com.

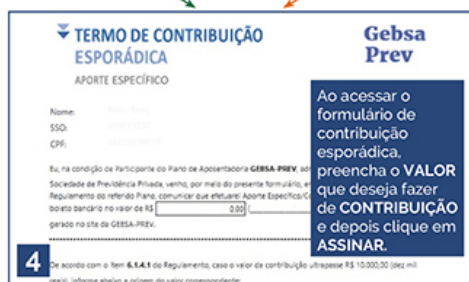
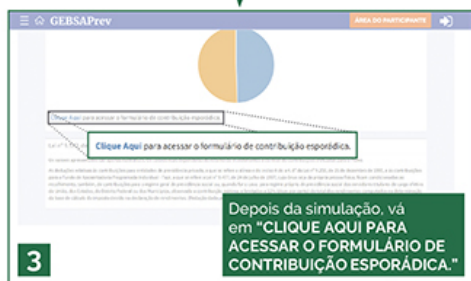
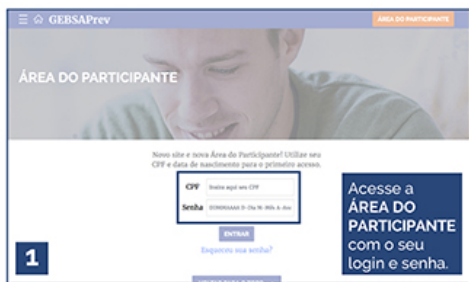
Novo jeito para solicitar a contribuição esporádica: agora totalmente realizado pela Área do Participante

A forma de solicitar a contribuição esporádica nos planos GEBSA-PREV e GE Energia ficou mais fácil, rápida e segura. Agora você pode fazer todo o processo diretamente pela Área do Participante no site da GEBSAPrev.

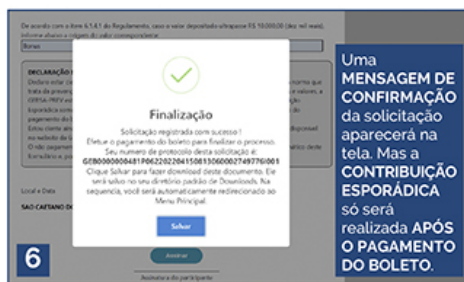
No procedimento anterior, o participante apenas baixava o formulário na Área do Participante para preencher, depois escanear o documento e enviá-lo por e-mail para a GEBSAPrev. Mas agora, todas as etapas do processo estão automatizadas diretamente na área restrita do site.

“A mudança reduz o tempo para realizar a contribuição esporádica e também garante mais segurança aos participantes, assim como ao gerenciamento das informações pela GEBSAPrev, uma vez que dados sensíveis como esses não ficam circulando por e-mail, destaca Natalia Gonçalves, Líder de Previdência da GEBSAPrev. “Estamos sempre atentos às necessidades dos participantes e buscando melhorar a sua experiência para a formação da poupança previdenciária e o planejamento de planos para o futuro.”

Veja o passo a passo de como solicitar a contribuição esporádica.



Para contribuições superiores a R\$10 mil reais é necessário informar a origem do valor. Exemplo: bônus, salário, herança, etc.



Fonte: [GEBSAPrev](#), em 02.05.2022.